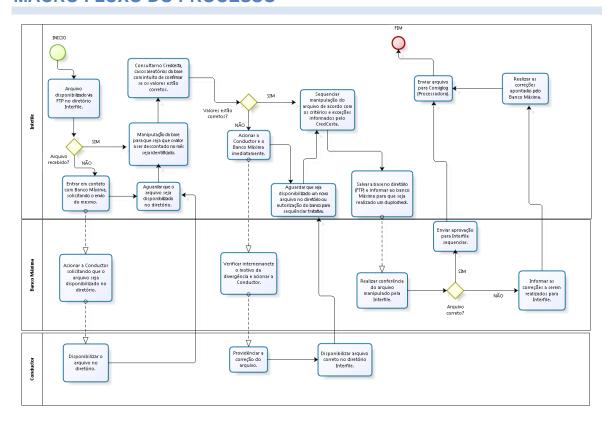


# Sumário

S	Sumário	2
	MACRO FLUXO DO PROCESSO	
	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
	SLA	
	SITEMAS E SITES NECESSÁRIOS	
	ENTRADA	4
	TRATATIVA	4
	CASOS DE EXCEÇÃO	6
	DISPONIBII IZAÇÃO DO ARQUIVO PARA PROCESSAMENTO.	6

#### **MACRO FLUXO DO PROCESSO**



## **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

 A atividade consiste em manipular o arquivo de consumo para que seja disponibilizado o valor a ser descontado no mês de forma proporcional aos SAQUES/COMPRAS parciais ou totais realizados, para a Consiglog.

#### **SLA**

2. D+0 com corte às 10hs (dia útil).

Atenção: para garantir o envio do arquivo de consumo dentro do prazo de D+0 é necessário que o arquivo seja recebido dentro do limite do horário corte.

## SISTEMAS E SITES NECESSÁRIOS

- CredCesta
- FTP (ConsigLog e Conductor)
- Site Consiglog

#### **ENTRADA**

3. O arquivo de consumo é recebido via Conductor disponibilizado no FTP/diretório do banco todo dia 03 de cada mês (impreterivelmente), o processamento do arquivo deverá ocorrer no mesmo dia da recepção, e quando recebido em Dia não útil será tratado no primeiro dia útil posterior.

#### **TRATATIVA**

- **4.** A tratativa do arquivo consiste em manipular a base de consumo para que seja disponibilizado o valor a ser descontado no mês de forma proporcional aos saques parciais realizados.
- 5. Considerar no arquivo, os campos abaixo para manipulação:
  - Valor de consumo
  - Código de verba: Compra: 668/5092. Saque: 711/5093
- 6. Incialmente validar casos aleatórios da base e consultar através do CPF no sistema CredCesta para verificar se os valores estão iguais. Caso identifique alguma divergência, acionar a Conductor. O valor no sistema é acumulativo, somando todas as faturas em aberto do cliente.
- 7. Realizar as validações separadamente por código de verba no CredCesta. Atentar-se aos campos SAQUE e COMPRA no sistema para que não seja verificando o produto incorreto.
- 8. A manipulação do arquivo ocorre em duas etapas, também separadas pelo código de verba COMPRA e SAQUE, pois existem particularidades diferentes para cada produto.

#### 8.1 TRATATIVA DO PRODUTO: COMPRA

- Filtrar no arquivo de consumo o código de verba 668/5092 para que todas as informações da base sejam coladas em uma nova página de Excel.
- Para os casos de COMPRA, não será necessário realizar nenhuma manipulação dos valores na base. O valor a ser enviado para Consiglog é o mesmo informado pela Conductor (integral), pois a própria processadora irá informar a quantidade de meses disponíveis para parcelamento da compra de acordo com a reserva de margem do cliente e o saldo remanescente será financiado no próximo mês.

#### 8.1.2 TRATATIVA DO PRODUTO: SAQUE

- Filtrar no arquivo de consumo o código de verba 711/5093 para que todas as informações da base sejam coladas em uma nova guia do Excel aberto anteriormente.
- Para cálculo dos valores de saque é necessário que a Cred Cesta disponibilize no FTP outros dois arquivos, sendo eles: Lançamentos de Saques (período 03 do mês anterior até 02 do mês corrente) e Pagamentos efetuados (período: data do último processamento até o dia 02 do mês corrente).
- Para facilitar a manipulação do arquivo, excluir as colunas: Matricula e órgão. Incluir as colunas:
   Idade, Final de Contrato, Restante de meses para fim do contrato (REDA), fator e valor real.
- Utilizar a base de cadastro do mês anterior (recepcionada geralmente no final de cada mês) para obter através de uma PROCV todas as informações expostas anteriormente.
- Limpar a base de cadastro do mês deixando apenas as informações: IDADE, CPF, NOME, DATA FINAL ADMISSÃO E FIM DE CONTRATO, PRESTAÇÕES, VALOR E VALOR REAL.
- Atentar-se as informações de data final do contrato. Caso estejam zeradas, aponta que os servidores são efetivos.
- Utilizar a tabela: Cálculo de Fatores de multiplicação disponibilizada no diretório para validar
  os critérios de idade e REDA e identificar o número de prestações a serem consideradas para
  cálculo do valor de parcela dos clientes.
- Estando com todos os arquivos necessários para validação dos valores, seguir os critérios abaixo para cálculo da parcela:
  - Os casos que n\u00e3o forem localizados na base de cadastro dever\u00e3o ser enviados com o valor de PMT igual ao saldo devedor da Conductor.
  - ✓ Se o cliente n\u00e3o efetuou novo saque e foi descontado no processamento, utilizamos os mesmos valores de PMT do arquivo de consumo enviado no m\u00e8s anterior.
  - ✓ Nos casos em que o cliente efetuou novos saques, foi descontado em folha e não pagou boleto, devemos pegar o valor de PMT do mês anterior e acrescentar os valores referente ao novo saque. (Realizar tabela dinâmica pelo valor da PMT + valor de saldo devedor para consolidar os valores).
  - ✓ Para os casos onde o cliente não foi descontado ou pagou boleto, devemos efetuar novo cálculo de acordo com o saldo devedor atualizado que foi informado pela Conductor.

- ✓ Para os casos em que o cliente efetuou novos saques, foi descontado em folha e pagou boleto, devemos calcular um novo valor de PMT de acordo com o saldo atual da Conductor.
- ✓ Para os casos em que o cliente não efetuou novos saques, foi (ou não) descontado em folha e pagou boleto, utilizar o saldo da Conductor para cálculo da PMT.
- Para os casos n\u00e3o localizados (ND) na base de cadastro, verificar no site o motivo por terem sido identificados no arquivo de consumo e acionar o banco.
- Assim que a manipulação do arquivo for concluída, utilizar a fórmula:
   =PGTO(4,98%;PRESTAÇÕES;VALOR ORIGINAL) para cálculo do valor de parcela a ser enviado para Consiglog.
- Assim que concluído as etapas anteriores, filtrar as colunas VALOR e VALOR RECEBIDO todas os valores menores ou iguais a R\$20,00. Se o valor do retorno for menor ou igual a R\$20,00, considerar o valor original. Se o valor original for igual ou menor que R\$20,00 alterar o fator para apenas uma parcela do valor original. Se o valor original for maior que R\$ 20,00 e o valor do retorno for menor que R\$20,00 travar o desconto em R\$ 20,00.

### **CASOS DE EXCEÇÃO**

**9.** Para os CPF's abaixo, os critérios de limites do produto SAQUE já estão definidos independente de sua idade ou situação funcional, sendo eles:

• CPF 570.885.195-34: Fator de desconto: 18,99%

• **CPF 677.346.855-87:** Fator de desconto 8,97%

• CPF 047.071.415-87: Fator de desconto 18,99%

## DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO PARA PROCESSAMENTO

- **10.** Salvar o arquivo com o nome: Validação de Consignações\_EnvioConsiglog\_V1 no diretório FTP.
- **11.** Assim que o arquivo for salvo, envia-lo para o Alan <u>amachado@bancomaxima.com.br</u> (Banco Máxima) para que seja realizado um duplo cheque e só assim enviarmos para a Consiglog.